



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 414 – Tauá-CE, quinta-feira, 29 de abril de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – APOLYANNA LIMA FERREIRA**

---

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA  
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES  
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria de Saúde – GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA  
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA

---

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****1) PORTARIA nº 0429001/2021, 29 de abril de 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, e com a Lei Municipal nº 2.584/2021, de 31 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Federal de nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o artigo. 212-A da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal de nº 2.584/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB);

**CONSIDERANDO** o cumprimento e o encerramento do PROCESSO DE INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2021/2022, disciplinado no EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), que tem por finalidade realizar o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para exercerem, a partir desta data, os mandatos como conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - CASC/FUNDEB, os seguintes integrantes abaixo delineados, obedecendo a seguinte composição:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**Titular:** Matilde Gomes Cavalcante - CPF: 729.101.003-91.

**Suplente:** Ramony Kelly de Sousa Ferreira - CPF: 054.064.653-92.

**Titular:** Lucilene Alves da Silva - CPF: 816.321.853-34.

**Suplente:** Manoel Siqueira de Sousa - CPF: 346.776.073-20.

**II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:**

**Titular:** Leandro Alexandre Feitosa Antunes - CPF: 835.525.373-68.

**Suplente:** Francisco Rogério Gomes Barros - CPF: 005.884.183-07.

**III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**

**Titular:** Silvana Gomes Parente - CPF: 538.848.503-00.

**Suplente:** Juvenil Gomes Amorim Neto - CPF: 921.083.933-15.

**IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:**

**Titular:** Eliete Nonato dos Santos - CPF: 387.625.443-49.

**Suplente:** Ana Lúcia Carlos Nogueira Sampaio - CPF: 326.460.973-87.

**V – Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:**

**Titular:** Cidelvânia Gonçalves de Brito - CPF: 386.983.988-04.

**Suplente:** Elaine de Oliveira Santos - CPF: 098.768.226-16.

**Titular:** Geysa Torquato Camelo - CPF: 061.982.723-89.

**Suplente:** Vanusa Xavier da Silva- CPF: 274.937.898-27.

**VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:**

**Titular:** Thais Alves de Sousa - CPF: 071.459.903-42.

**Suplente:** Laureci Venâncio de Sousa - CPF: 051.946.333-19.

**VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:****Titular:** Luiz Auci Oliveira Sousa - CPF: 507.377.913-49.**Suplente:** Juvenília Bezerra Filha - CPF: 772.496.073-91.**VIII – Representante do Conselho Tutelar****Titular:** Gabriela Gonçalves Rodrigues - CPF: 070.612.523-16.**Suplente:** Lucivânia Gonçalves dos Reis - CPF: 032.579.633-51.**IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:****Titular:** Verileide Alves Justino Loiola - CPF: 928.307.303-72.**Suplente:** Rejane Silva de Castro - CPF: 036.920.083-76.**Titular:** Joana Darc Ferreira Monte - CPF: 843.180.743-15.**Suplente:** Maria Eridan Vieira Sousa - CPF: 219.339.363-04.**X – Representante das Escolas do Campo:****Titular:** Valberto Gaspar do Nascimento - CPF: 270.372.398-95.**Art. 2º** Os mandatos dos conselheiros nomeados por esta Portaria terão vigência até 31 de dezembro de 2022.**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá – Ceará, em 29 de abril de 2021.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
Prefeita Municipal

**2) PORTARIA nº 0429002/2021 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **VITÓRIA RÉGIA FEITOSA GONÇALVES COSTA** ocupante do cargo de Fonoaudióloga, vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 054/2021-SEAD;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 13/17;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 88, VI e art. 106, caput;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **VITÓRIA RÉGIA FEITOSA GONÇALVES COSTA**, matrícula nº 1760, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do requerimento, em 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 29 DE ABRIL DE 2021.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
PREFEITA MUNICIPAL

**3) PORTARIA nº 0429003/2021 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e em especial, na Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA ALVES** ocupante do cargo de Agente de Administração, vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 144/2021-SEAD;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 11/12;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 88, VI e art. 106, caput;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 1124, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 29 DE ABRIL DE 2021.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**4) PORTARIA nº 0429004/2021 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e em especial, na Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que **EULINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DE MORAIS** exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com vínculo temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, contrato de prestação de serviço (fls.03/06) do Processo Administrativo nº 161/2021-SEAD;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 16/17;

**CONSIDERANDO** o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE** da servidora **EULINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DE MORAIS**, portadora do CPF/MF nº 035.980.413-65, com exercício na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com vínculo temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Administração e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 29 DE ABRIL DE 2021.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**5) PORTARIA Nº 0429005/2021- GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, ARTUD ERON DE ABREU PAIXÃO**, portador do CPF nº 066.193.543-43, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO, SIMBOLOGIA – CDA-9**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 29 de abril de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**6) PORTARIA Nº 0429006/2021- GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, ANTONIO JOSÉ ALVES LIMA**, portador do CPF nº 315.047.363-20, para o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR DE EQUIPAMENTO URBANO, SIMBOLOGIA – CDA-10**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 29 de abril de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**